

Decreto nº 031/2021.

Posse, 30 de abril de 2021.

*“Declara dispensa da licitação que
específica e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores;

Considerando, a necessidade dos itens para organização da Sede da Câmara Municipal de Posse/GO;

Considerando, que o preço da aquisição é compatível com os de mercado;

Considerando a necessidade de aquisição de 34 (trinta e quatro) painéis de led, 24 (vinte e quatro) lâmpadas tubular de led e 40 (quarenta) metros de fita isolante destinados a substituição das Lâmpadas e Luminárias desta casa de leis.


Considerando, que a contratação é possível através de dispensa em razão dos valores, consoante o art. 24, II da Lei 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a dispensa de licitação para a contratação da empresa MATIAS INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.174.743/0001-71, no valor total de R\$ 2.580,00 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás,
aos 30 dias do mês de abril de 2021


Luiz Carlos de Araújo Valente
Presidente da Câmara